

CASA CIVIL
ARQUIVO E PROTOCOLO
PROT. 92 127
DATA: 19/04/2022
HORA: 15:40
NOME: [assinatura]

Ofício Sintergs nº 025/2022

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Chefe da Casa Civil:

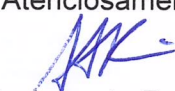
O Sindicato dos Servidores de Nível Superior do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul – SINTERGS, vem por este informar a Vossa Excelência que realizará no dia 26/04/2022, às 9h, na Praça Isabel a Católica, localizada na Avenida Borges de Medeiros, em frente ao número 1565, na cidade de Porto Alegre – RS, Assembleia Geral Extraordinária, conforme documento anexo.

Com base no artigo 64, inciso XVI da Lei Complementar nº. 10.098/94 do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul, requer que sejam adotadas providências necessárias no sentido de liberar os servidores associados representados pelo SINTERGS para participar da referida atividade sindical e, ainda, requer que, para os servidores lotados no interior do Estado seja considerado o tempo para deslocamento, tendo em vista que a realização da Assembleia dar-se-á na capital.

Outrossim, para tanto, indispensável destacar recentes decisões proferidas pelo TJRS na ADI nº. 70084155613; ii) decisão proferida pelo STF no ARE nº 1.330.798/RS.

Certos de sua atenção, ficamos no aguardo do seu retorno.

Atenciosamente,


Antonio Augusto Rosa Medeiros,
Diretor Presidente do SINTERGS.

Exmo. Senhor,
Artur Lemos Júnior
D.D Chefe da Casa Civil,
Palácio Piratini,
Nesta Capital.